



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 069/2017
de 03 de abril de 2017

Nomeia Candidatos (as) habilitados (as) em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Agente Administrativo do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários (as), aprovados (as) no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocados através do Edital 01/2017, e por se encontrarem aptos e habilitados, para exercerem o Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO:**

- I- **JARDEL CORREIA DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 14474778-20 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 058.166.745-01;**
- II- **EVERTON JOSÉ DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 54.507.633-X SSP/SP**, e do **CPF/MF nº 039.130.855-64;**
- III- **VERÔNICA REIS DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 3.374.408-4 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 047.370.955-40;**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

IV- **MARIA PALOMA SANTANA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.342.736-11 SSP/BA, e do CPF/MF nº 064.254.735-17.

Art.2º - Os funcionários aqui nomeados, estão sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 03 de abril de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL